

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1951/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 360/2014 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contar de 22/4/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 9/4 a 8/5/2014, ficando os 17 (dezessete) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)